



**Prefeitura de  
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

*Adm. 2017/2020.*

**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 054/2017

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Natividade - RJ, correspondente ao Edital nº 001/2014.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**Considerando** o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

**Considerando** o Art. 9.7 do edital 001/2014;

**Considerando** os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

### **D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica PRORROGADO o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO originário do Edital nº. 001/2014 pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 10 de julho de 2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, e seus efeitos a partir da data fixada pelo artigo anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 23 de junho de 2017.

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***  
*Prefeito Municipal*